

DECRETO Nº 27.166/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição para “todos os efeitos legais”, totalizando 03 (três) anos, 01 (um) mes e 10 (dez) dias, averbado através do Decreto nº 12.382/95, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CELINA MOTELEVSKI TRZASKOS, matrícula nº 726, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA	09/02/1987 – 18/03/1990	CLT	03	01	10

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas